



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.<sup>a</sup> SÉRIE

---

## ÍNDICE

DA

## COLECÇÃO

DE

## 1999

**PÁGINA EM BRANCO**

# ÍNDICE

## C

**Condecorações/Louvores** — 1, 11, 19.

## M

**Mudanças de situação** — 6, 7, 15.

## N

**Nomeações/Anulações** — 4, 14, 20.

## O

**Óbituário** — 9, 16, 22.

## P

**Pensões de aposentação** — 7, 15, 20.

## R

**Rectificações** — 7.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 1/30 DE ABRIL DE 1999

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Considerando que com a publicação do livro *Contra-Insurreição em África, 1961-1974, o Modo Português de Fazer a Guerra*, John P. Cann, contribuiu de forma inequívoca para dar a conhecer ao mundo o trabalho desenvolvido pelas Forças Armadas Portuguesas, naquele continente e naquele período.

Considerando a profundidade e rigor com que os diversos assuntos tratados no livro foram abordados, procurando, de forma isenta, analisar factos e situações, constituindo-se a publicação, um verdadeiro manual da forma de actuar do Exército Português, durante as Campanhas de África.

Considerando que através de aturado estudo e pesquisa, comparação de resultados e confrontação de métodos empregues, o senhor John P. Cann, chega a conclusões no seu livro, que contribuem de forma significativa para o prestígio do Exército Português.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.<sup>a</sup> classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o senhor Jonh P. Cann.

(Por portaria de 25 de Novembro de 1998)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.<sup>a</sup> classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, o Professor catedrático, (90793411) José Lino Vital de Freitas Aguiar.

(Por portaria de 6 de Janeiro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.<sup>a</sup> classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, o Professor Catedrático, (91044172) Armando dos Santos Nogueira.

(Por portaria de 6 de Janeiro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.<sup>a</sup> classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, o Professor (91067570) Walter José Rodrigues de Carvalho.

(Por portaria de 1 de Março de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, o 3.º oficial do QPCE (91001279) Carlos Vicente Rodrigues Marcão.

(Por portaria de 23 de Outubro de 1998)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, o Especialista Auxiliar 1.ª classe (91018079) Diamantino Pereira da Costa.

(Por portaria de 16 de Março de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, a Ass. Admn. Principal (92080677) Maria Lúcia da Costa Santos Sousa.

(Por portaria de 19 de Março de 1999)

## Louvores

Louvo a segundo-oficial administrativo (92058973) Rita Gomes Sequeira dos Santos Fortuna, do QPCE, e destacada a prestar serviço na Inspeção-Geral das Forças Armadas há quatro anos pela forma extremamente dedicada e eficiente como tem desempenhado as funções de secretária do inspector-geral das Forças Armadas.

Dotada de excepcionais qualidades de trabalho, excelente competência técnico-profissional, sentido de responsabilidade e espírito de missão, demonstrou, mais uma vez nestas suas novas e difíceis funções, o seu extraordinário brio profissional e empenho no serviço, contribuindo com a sua acção para a resolução de muitos e difíceis problemas que existem num serviço em implementação e crescimento.

Havendo desde sempre e ainda hoje carências de pessoal administrativo para apoio às inspecções nos seus múltiplos trabalhos de elaboração de planos, directivas e relatórios parcelares e finais, ao receber a missão de apoiar a Inspeção de Administração dos Meios Financeiros e a Administração dos Meios Humanos, cumulativamente com as missões próprias de secretariar o inspector-geral das Forças Armadas, desenvolveu intensa e profícua actividade em todas as áreas que tinha de apoiar, accionando todos os trabalhos que tinha de realizar de forma eficiente e eficaz e com elogios das inspecções apoiadas por si.

Os relatórios das inspecções realizados e por si dactilografados foram-no em tempo oportuno e com uma qualidade extraordinária, o que muito prestigiou e prestigia a Inspeção-Geral das Forças Armadas. Esta acção é mais de salientar quando se verificou que todo o apoio às inspecções foi executado sem prejuízo da sua missão principal de secretariar o inspector-geral das Forças Armadas.

Por todos estes factos e ainda pelo sentido de organização e esmero demonstrados, aliados à sua viva inteligência e sentido prático das suas funções, às suas fáceis relações humanas e elevadas qualidades pessoais, de que se salientam a lealdade e camaradagem, considero os serviços prestados à Inspeção-Geral das Forças Armadas pela segundo-oficial Rita Fortuna como de elevado mérito e excepcional importância para a missão dos serviços que secretaria.

21 de Maio de 1997. — O Inspector-Geral das Forças Armadas, *Aurélio Manuel Trindade*, general.

Louvo o Professor Dr. Armando dos Santos Nogueira, Professor Catedrático da Academia Militar, pela forma muito criteriosa e competente como, ao longo de vinte e oito anos, desempenhou funções docentes e outras de carácter científico-cultural que lhe foram cometidas na Academia Militar.

Devotado ao Ensino de várias e importantes matérias na área científica da Economia, nomeadamente ao ministrar as Cadeiras Propedêutica Comercial, Noções de Economia, Economia I e II, Economia Política I, II, III e IV, Estudos Aplicados de Economia, Fiscalidade para as Forças de Segurança, evidenciou invulgares capacidades intelectual, científica, cultural e pedagógica, dando à sua práxis docente uma dinâmica de elevado interesse e eficiência, amplamente demonstrada no bom aproveitamento escolar obtido por várias gerações de Alunos.

Possuidor de vasta e sólida cultura, estudioso e sabedor, metuculoso e com elevado poder de análise, rigoroso e objectivo nas exposições dos seus conceitos, frontal e austero nas suas atitudes, o Professor Dr. Armando dos Santos Nogueira conjugou também o seu magistério com a coordenação do Grupo Disciplinar de Economia, Gestão e Administração, com a realização de Visitas de Estudo, actividades estas salutares e imprescindíveis ao implemento e actualização de conhecimento, o que se traduziu no âmbito técnico-profissional em elevada competência, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo para eficiência, prestígio e cumprimento da missão deste Estabelecimento Militar de Ensino Superior e, por inerência do Exército.

Por toda a actividade profícua desenvolvida em prol do ensino superior militar, pela forma condigna como exerceu todas as suas funções, é de inteira justiça que os serviços prestados pelo Professor Dr. Armando dos Santos Nogueira, sejam considerados relevantes e de excepcional mérito.

6 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o Professor Engenheiro José Lino Vital Freitas de Aguiar, Professor Catedrático da Academia Militar, pela forma elevadamente competente, extraordinariamente dedicada e empenhada, como ao longo de trinta e seis anos, prestou serviço docente na Academia Militar.

Dotado de uma sólida formação científica e técnico-profissional, o Professor Freitas de Aguiar leccionou as cadeiras de Geometria Descritiva e Elementos de Geometria Projectiva, Desenho e Métodos Gráficos, Desenho e Construção Mecânica, Betão Armado e Pré-esforçado, e Teoria das Estruturas, sempre com extraordinário mérito, de forma inteligente e proficiente, e com elevado sentido pedagógico.

Evidenciando uma capacidade científico-cultural de excepção, a qual dedicou à causa do Ensino Superior Militar, são também de revelar no Professor Freitas Aguiar os desempenhos que teve, sempre com esclarecido e excepcional zelo, quer como colaborador na área das Matemáticas quer em outras participações, quer ainda na elaboração de publicações de apoio, em tudo denotando elevado sentido de honra e brio profissional.

Pela actividade profícua, suportada por um conjunto de relevantes qualidades humanas e profissionais, desenvolvida em prol da formação de sucessivas gerações de Oficiais do Exército e da Força Aérea, que sempre cumpriu de forma honrosa e brilhante, é de inteira justiça considerar os serviços prestados pelo Professor Catedrático Freitas Aguiar como muito importantes e extraordinariamente meritórios, tendo contribuído significativamente para a eficiência e prestígio da Academia Militar e para cumprimento da missão do Exército.

6 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

## II — ADMISSÕES

### Nomeações

Nos termos do n.º 1 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o despacho n.º 88/93, de 19 de Maio, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e para efeitos do suplemento por funções de secretariado a que se refere o n.º 4 do art. 11.º do Dec.-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aditado pelo art. 6.º do Dec.-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro, nomeio, para exercer funções de secretariado em apoio ao General Inspector-Geral do Exército, a oficial administrativa principal do QPCE (92025871) Maria da Glória de Barreiros Arrobas da Silva Pinto Ferro da Fonseca.

(Diário da República, II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 1999)

Nos termos do n.º 1 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o despacho n.º 88/93, de 19 de Maio, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e para efeitos do suplemento por funções de secretariado a que se refere o n.º 4 do art. 11.º do Dec.-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aditado pelo art. 6.º do Dec.-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro, nomeio, para exercer funções de secretariado em apoio ao Comandante da Região Militar do Norte, a 1.ª oficial administrativa do QPCE (92037577) Branca Amélia de Sousa Vieira.

(Diário da República, II série, n.º 171, de 27 de Julho de 1998)

Nos termos do n.º 1 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o despacho n.º 88/93, de 19 de Maio, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e para efeitos do suplemento, por funções de secretariado a que se refere o n.º 4 do art. 11.º do Dec.-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aditado pelo art. 6.º do Dec.-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro, nomeio por escolha para exercer funções de secretariado em apoio ao Comandante COFT, a partir de de 10 de Dezembro de 1998, a 1.ª oficial administrativa do QPCE (92001872) Constança Rosa Guerreiro Vital Lopes.

(Diário da República, II série, n.º 34, de 10 de Fevereiro de 1999)

Nos termos do n.º 1 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o despacho n.º 88/93, de 19 de Maio, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e para efeitos do suplemento, por funções de secretariado a que se refere o n.º 4 do art. 11.º do Dec.-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aditado pelo art. 6.º do Dec.-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro, nomeio por escolha para exercer funções de secretariado em apoio ao Comandante COFT a partir de 16 de Abril de 1998, a 3.ª oficial administrativa do QPCE (92106473) Florinda Maria Nunes de Sousa Alves dos Reis.

(Diário da República, II série, n.º 192, de 21 de Agosto de 1998)

Por despachos de 19 de Dezembro de 1997, do Secretário de Estado da Administração Pública e da Secretária de Estado do Orçamento de 2 de Março de 1998:

Maria Helena Bastos de Magalhães Ribeiro da Silva, contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de Assistente Administrativa, nos termos dos art.ºs. 5.º e 8.º do Dec.-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 1997. Tem direito à remuneração correspondente ao escalão 1, índice 190, do actual estatuto remuneratório.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(Diário da República, II série, n.º 34, de 10 de Fevereiro de 1999)

Por despachos de 19 de Dezembro de 1997, do Secretário de Estado da Administração Pública e da Secretária de Estado do Orçamento de 2 de Março de 1998:

Maria de Lurdes Serra Brito Clemente, contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de Assistente Administrativa, nos termos dos art.ºs. 5.º e 8.º do Dec.-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 1997. Tem direito à remuneração correspondente ao escalão 1, índice 190, do actual estatuto remuneratório.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(Diário da República, II série, n.º 61, de 13 de Março de 1999)

Por despacho de 3 de Novembro de 1998, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil, no uso de competência subdelegada:

Valentina Condeças de Almeida, nomeada por tempo indeterminado, precedendo concurso, 3.ª oficial do QPCE/DSE. Tem direito ao vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 180.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(Diário da República, II série, n.º 32, de 8 de Fevereiro de 1999)

Por despacho de 5 de Fevereiro de 1999, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil, no uso de competência subdelegada:

Maria Luisa Miguel Vila Rodrigues, 2.ª oficial do QPCE/EPC, nomeada, precedendo concurso, 1.ª oficial do mesmo quadro e serviço. Tem direito ao vencimento correspondente ao 3.º escalão, índice 235, nos termos do art. 30.º do Dec.-Lei 404-A/98, de 18 de Dezembro.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(Diário da República, II série, n.º 46, de 24 de Fevereiro de 1999)

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1998, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil, no uso de competência subdelegada:

Carolina Isabel Gomes Macedo Carvalho Pereira, nomeada por tempo indeterminado, precedendo concurso, assistente administrativa do QPCE/HMR1. Tem direito ao vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 190.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(Diário da República, II série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 1999)

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1998, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil, no uso de competência subdelegada:

Sandra Maria da Silva Graça de Olveira, nomeada por tempo indeterminado precedendo concurso, assistente administrativa do QPCE/CFL. Tem direito ao vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 190.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(Diário da República, II série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 1999)

Por despacho de 11 de Março de 1999, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil, no uso de competência subdelegada:

Nomeados por tempo indeterminado, precedendo concurso, os auxiliares de serviços do grupo auxiliar do QPCE, a seguir indicados. São posicionados no escalão 1 e índice 110.

Fátima Marlene da Silva Bastos Dias, do HMR1;  
Ana Paula Domingues Fialho, da EPSM;

Sónia Alexandre Lopes Morais, do HMP;  
Narcisa de Jesus Inácio Brito, do BCS/CMSM;  
Maria de Fátima da Costa Duarte, do HMB;  
Célia Maria Monteiro da Silva Felício, do BCS/CMSM;  
Alcinda Maria Lopes Valente Caio, do BCS/CMSM;  
Anabela dos Santos Brás Camba, do HMP.  
(Isentos de fiscalização prévia do TC).

(Diário da República, II série, n.º 79, de 5 de Abril de 1998)

### III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 30 de Dezembro de 1998, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil, no uso de competência subdelegada:

Rosa Maria Martins Farinha Rodrigues, assistente administrativa principal, autorizado o regresso ao quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), com colocação na ChAT. Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 3, índice 235.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(Diário da República, II série, n.º 34, de 10 de Fevereiro de 1999)

(Diário da República, II série, n.º 70, de 24 de Março de 1999)

Por despacho de 5 de Fevereiro de 1999 do General Ajudante General e de 28 de Agosto de 1998 do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, os trabalhadores do quadro de excedentes da INDEP, Eduardo Jorge Pinho da Costa e Paulo Jorge dos Santos André, são integrados no quadro de pessoal civil do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra, na categoria de assistente administrativo Especialista, 1.º escalão, índice 260, nos termos do Dec.-Lei n.º 152/98, de 6 de Junho, conjugado com o Dec.-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

O quadro do pessoal civil do Exército (QPCE) considera-se automaticamente alterado, sendo acrescido dos respectivos lugares, a extinguir quando vagarem, nos termos de art. 7.º do referido Dec.-Lei n.º 152/98.

(Diário da República, II série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 1999)

Por despacho de 17 de Fevereiro de 1999, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil, no uso de competência subdelegada:

Floripes Guerreiro Ganhão de Oliveira Rego, assistente administrativo principal, autorizado o regresso ao quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), com colocação no QG/GML.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

(Diário da República, II série, n.º 61, de 13 de Março de 1999)

Por despacho de 26 de Janeiro de 1999, do Brigadeiro Director de Administração e Mobilização de Pessoal, no uso de competência subdelegada:

Maria Candeias Ramos Lopes, assistente administrativo, autorizado o regresso ao quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), com colocação no EME. Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 1, índice 190.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

(Diário da República, II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 1999)

#### IV — DIVERSOS

Por despacho de 12 de Novembro de 1998, do Brigadeiro DAMP, no uso de competência subdelegada:

Maria de Lurdes Dias Silva Mendes, 2.º oficial administrativo do Quadro de Pessoal da Faculdade de Medicina Dentária do Porto, transferida para o Quadro de Pessoal Civil do Exército, com colocação no CF/CMSM. Vence pelo escalão 3, índice 220.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

(Diário da República, II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por despacho de 25 de Novembro de 1998, do Brigadeiro Director de Administração e Mobilização do Pessoal, no uso de competência subdelegada:

Ana Maria Cêpa Baptista Leitão Alegre, 3.º oficial do grupo administrativo, autorizado o regresso ao quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), com colocação no RI8. Tem direito ao vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 180.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

(Diário da República, II série, n.º 298, de 28 de Dezembro de 1998)

Por despacho de 30 de Dezembro de 1998, do Brigadeiro Director de Administração e Mobilização do Pessoal, no uso de competência subdelegada:

Maria Joaquina Moura Letras Duarte, 3.º oficial do quadro do pessoal do Hospital de S.José transferida para o Quadro do Pessoal Civil do Exército, com colocação na DSF. Vence pelo escalão 5.º, índice 225.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

(Diário da República, II série, n.º 15, de 19 de Janeiro de 1999)

---

#### V — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 4.<sup>a</sup> série, n.º 3, de 31 de Dezembro de 1998, na 4.<sup>a</sup> linha da pág. 25, onde se lê: "... Ilda Serrano dos Santos, do CRecrVReal, deve ler-se: "... Ilda Serrano dos Santos, do CRecrViseu.".

---

#### VI — PENSÕES E APOSENTAÇÕES

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica a pensão mensal que, desde Junho de 1998, passou a ser abonada, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

Carlos Eugénio Barros Vidal, Professor Catedráticos da AM, 766 800\$00;  
Emília Duarte Barbosa Matos, Auxiliar de Serviços, do CM, 39 586\$00;  
Filomena Ismael Mussa, Escriurária Dactilógrafa, do HMB, 31 300\$00;

Flamiano Ferro Francos Matos, 2.º Oficial Administrativo, da DSI, 120 359\$00;  
João Almeida, 2.º Oficial Administrativo, do CRecrViseu, 138 300\$00;  
João Anes, Operário Principal, do IAEM, 124 500\$00;  
Joaquim Maria Neto, Barbeiro, do CM, 94 717\$00;  
Laurinda Pires Valente, Auxiliar de Serviços, do CRecrCBranco, 34 583\$00;  
Manuel Jesus Faria Leornado, 3.º Oficial Administrativo, do RI8, 102 609\$00;  
Maria Fernanda Rosário Massa Madeira, Enfermeira-Chefe, do HMP, 464 200\$00;  
Maria Glória M. Santos Margarido, Especialista Auxiliar 1.ª classe, do DGMT, 221 400\$00;  
Maria Idalina Silva Clemente, Auxiliar de Serviços, do RA4, 60 773\$00;  
Maria Josefa Silva Gasalho Carrilho, Especialista Auxiliar 2.ª classe, do DGFC, 189 525\$00;  
Maria Luísa F. S. Aguiar C. Salvado, 2.ª Oficial Administrativa, da DSF, 103 584\$00.

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica a pensão mensal que, desde Janeiro de 1999 passaram a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

Armando Santos Nogueira, Professor Catedrático, da AM, 594 600\$00;  
Isalinda Jacinta M. Fernandes Caçador, Auxiliar de Serviços, do IAEM, 66 210\$00;  
Jardelino Oliveira Rocha, Especialista Auxiliar 1.ª classe, do QPME, 221 400\$00;  
Maria Adelaide S. C. R. Nunes Rosa, 3.ª Oficial Administrativa, do IMPE, 105 479\$00;  
Maria Judite Isidora Fernandes, 3.ª Oficial Administrativa, da DSF, 102 298\$00;  
Maria M. Matos S. Mendes Barata, Oficial Administrativa Principal, da ChAT, 154 900\$00;  
Maria Natércia A. Madeira Nogueira, Auxiliar de Acção Médica, do HMP, 95 952\$00.

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica a pensão mensal que, desde Fevereiro de 1999, passaram a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

Alfredo Domingues Soares, Electricista, do QG/GML, 47 946\$00;  
Alice Ferreira Magalhães Costa, Auxiliar de Serviços, do IGeoEx, 65 138\$00;  
Ana Nunes, Costureira, do HMB, 93 713\$00;  
António Joaquim, Barbeiro, EPE, 77 819\$00;  
Dália Rosa Martinho Barbosa, Cozinheira, AM, 72 600\$00;  
Eulice Ferreira Santos, Oficial Administrativa Principal, do CCSellisboa, 147 026\$00;  
Maria Antonieta G. Costa C. Brito, Oficial Administrativa Principal, da ChAT, 154 900\$00;  
Maria Arlete Fernandes Neto, Auxiliar de Serviços, da DAMP, 37 650\$00;  
Maria Augusta M. Pais G. S. Baptista Costa, 3.ª Oficial Administrativa, da AM, 95 692\$00;  
Maria Fectura Alves Barroso Fernandes, 3.º Oficial Administrativa, do HMP, 133 355\$00;  
Maria Manuela Soares Silva, 3.ª Oficial Administrativa, do IMPE, 104 027\$00.

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica a pensão mensal que, desde Março de 1999 passaram a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

Adelina Santos Duque Resina Pereira, Auxiliar de Serviços, da EPI, 39 955\$00;  
Alda Garcia Goulão Martins, Enfermeira, do HMB, 95 418\$00;  
Ana Filomena V. Sousa Brito C. Amaral, 2.ª Oficial Administrativa, da DSP/EME, 91 005\$00;  
Angelina dos Santos Laje Lourenço, Auxiliar de Alimentação, do HMP, 78 342\$00;  
António Fernandes Barroso, Auxiliar de Serviços, da EMEL, 94 100\$00;  
Homero Cristina Serra, Vigilante, do MusMil, 77 880\$00;  
Maria Eugénia R. Quartin A. Abreu, 2.ª Oficial Administrativa, da DSP/EME, 132 800\$00;

Maria Fernanda Carreira Santos, Auxiliar de Serviços, da EPC, 53 887\$00;  
Mário Madeira, Especialista Auxiliar 1.ª classe, do CM, 226 800\$00.

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica a pensão mensal que, desde Abril de 1999, passaram a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

Adelaide Livramento Antão, Auxiliar de Serviços, da DSP/EME, 62 080\$00;  
Adelina Brites Grade Mafra, Enfermeira, do HMP, 231 510\$00;  
Alexandre Cruz Santos, Fiel Principal, do CInst, 34 792\$00;  
Creuza Maria Caetano Silva, Auxiliar de Serviços, do ArqGEx , 55 730\$00;  
Eva Visitação Fernandes, Especialista Auxiliar 1.ª classe, do QPME, 226 800\$00;  
Fernando Sousa Coelho, Auxiliar de Accção Médica, do HMR1, 114 512\$00;  
José Assunção Lourenço, Assessor de Informática, do CIE, 399 999\$00;  
José Cândido Abreu Vaz, Electricista, da OGFE, 92 373\$00;  
Maria Ida Bidarra Silva Pereira, Encarregada de Sector, do QPME, 248 300\$00.

---

## VII — OBITUÁRIO

1998

22 de Maio — Eva Leça Vieira.

1999

9 de Janeiro — José Henriques Farrobista;

15 de Janeiro — António Carlos de Sousa da Cunha;

6 de Março — Carmindo Carvas de Sousa;

12 de Março — Laurinda Rodrigues Gonçalves de Almeida Pereira,

7 de Abril — António Monteiro Catarino.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

António Eduardo Queiroz Martins Barrento, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Casimiro Gomes Gonçalves Aranha, general

**PÁGINA EM BRANCO**



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 2/31 DE AGOSTO DE 1999

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com medalha de Prata de Serviços Distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 21.º e 25.º, com referência ao n.º 3 do art. 67.º todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, de 20 de Dezembro de 1971, o assessor do QPCE (91050667) Rogério Augusto de Sampaio Mota Eliseu de Figueiroa Rêgo.

(Por portaria de 1 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar corri a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 3.<sup>a</sup> classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, o técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe (91002597) António Pedro Rodrigues da Mata.

(Por portaria de 1 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar corri a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.<sup>a</sup> classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, o 2.º oficial do QPCE (9207757 1) Lígia da Conceição Lopes Marmelo.

(Por portaria de 5 de Maio de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar core a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.<sup>a</sup> classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, o 2.º oficial do QPCE (92103773) Maria de Fátima Mendes Quaresma.

(Por portaria de 5 de Maio de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.<sup>a</sup> classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, a Ass. Admn. Especialista (92056269) Maria Manuela Fonseca Garcia Pereira Braga.

(Por portaria de 18 de Maio de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.<sup>a</sup> classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85,

de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto. a Ass. Adm. Principal (92080677) Maria Lúcia da Costa Santos Sousa.

(Por portaria ele 19 de Maio de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, a Ass. Admin. Principal (92080877) Maria da Graça Castro Cabral Melo Borges.

(Por portaria de 13 de Junho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto. a Ass. Adm. Principal (92035973) Emília Martins da Silva.

(Por portaria ele 21 de Junho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto. a Ass. Adm. Principal (9064861 1 ) Madalena Cardoso Pereira Gomes.

(Por portaria de 24 de Junho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 197/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, o Op. Qualif. Enc. (92838911) António da Costa Ferreira.

(Por portaria de 21 de Junho de 1999)

Considerando que o barbeiro Brito Vilhena do QG/GML, no exercício da sua função específica, sempre revelou excepcional craveira técnico-profissional, tanto no QG/GML como também no apoio a UEO que não possuem nos seus QO funcionários com esta especialidade, tendo mostrado em todas as ocasiões um alto sentido de responsabilidade, dotes de trabalho e relevantes qualidades pessoais, merecendo também realce a extrema correcção que aliada a um trato delicado e atencioso tem merecido os mais altos elogios;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do n.º 4 do art. 3.º e 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, o barbeiro do QPCE (91002079) António Manuel Brito Vilhena.

(Por portaria de 30 de Junho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, a assistente adm. especialista do QPCE (92016567) Maria Helena Sousa Serdoura.

(Por portaria de 1 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar corri a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, a assistente adm. principal (92034873) Alda Veríssimo Ferreira Simões.

(Por portaria de 16 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército. de 4.<sup>a</sup> classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, a enfermeira grad. do QPCE (92001572) Laurinda Mendes de Almeida.

(Por portaria de 27 de Julho de 1999)

### Louvores

Louvo o Técnico Superior de 1.<sup>a</sup> classe do QPCE (91033072) Dr. Joaquim Mendeiros Pedro, pelas excepcionais qualidades profissionais e humanas que vem evidenciando ao serviço do Exército e, em particular, ao longo dos cerca de 10 anos de desempenho de funções como Consultor Jurídico da originalmente denominada Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina, actualmente Direcção de Justiça e Disciplina.

Jurista muito estudioso e de elevada competência, dotado de uma sólida formação técnica, muito metódico e profundo no tratamento dos assuntos que lhe são cometidos associa a estas qualidades um enorme bom senso e ponderação, a par de uma particular sensibilidade para a abordagem jurídica dos assuntos militares, no que sempre demonstra grande empenho e eficiência, a par de extraordinária qualidade.

Mercê de todos estes atributos, tem o Dr. Mendeiros Pedro contribuído de forma assinalável, com inúmeros pareceres, estudos e informações, para uma correcta e profícua apreciação e accionamento dos mais diversos e complexos problemas postos à Direcção de Justiça e Disciplina, os quais trabalha sempre com grande isenção, propondo soluções muito equilibradas e adequadas aos interesses da Instituição, inculcando, desse modo, grande confiança e segurança na tomada de decisão nos escalões superiores de Comando do Exército.

De realçar, ainda, de entre todas as suas relevantes qualidades pessoais, a permanente e incondicional disponibilidade, a grande franqueza e frontalidade, características estas que conjuga sabiamente e às quais associa um salutar espírito de equipa, o que lhe permite estabelecer uma profícua ligação não só com todos os restantes consultores jurídicos da Direcção, mas também com todos os juristas militares que na mesma prestam serviço, imprimindo um grande dinamismo e aberto debate de ideias e princípios em todos os estudos em que tem sido chamado a participar e dos quais se destacam, de entre muitos outros e pela sua grande relevância, a feitura da publicação “Anotações e Formulário” ao Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local e os valiosos contributos dados na apreciação dos projectos de Regulamento de Disciplina Militar e de Código de Justiça Militar.

O Dr. Mendeiros Pedro tem pautado a sua carreira pelos valores da lealdade e competência, sempre temperados pela sua natural simpatia, granjeando muita estima e amizade dos seus superiores hierárquicos e de todos quantos com ele privam, contribuindo assim, de forma significativa, não só para a valia da Justiça e Disciplina no âmbito da Instituição mas também para o prestígio e cumprimento da missão do Exército, resultando do seu trabalho honra e lustre para a Instituição Militar, pelo que os serviços por si prestados devem ser considerados relevantes e distintos.

1 de Julho de 1999 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o Técnico Superior de 2.<sup>a</sup> classe (91002897) António Pedro Rodrigues da Mata, pela forma empenhada, esclarecida e competente como ao longo dos últimos dois anos veta desempenhando as funções de consultor jurídico no Gabinete da Direcção de Justiça e Disciplina.

Terminado o tempo máximo de permanência como Oficial Licenciado em Direito em Regime de Contrato, ingressou na carreira Técnica Superior do Quadro de Pessoal Civil do Exército, onde continua a manifestar as excepcionais qualidades humanas e profissionais de que já dera provas como Oficial, espelhadas, enquanto tal, nos diversos louvores constantes dos seus documentos de matrícula.

Dotado de muito sólida e completa formação jurídica, dominando as especificidades inerentes às áreas do Direito versadas na Direcção, resultou da sua actividade a produção de numerosos e

fundamentados pareceres, assinaláveis pela sua justeza, elevada qualidade e clareza, aos quais não é alheia a sua grande capacidade de, trabalho, método, extrema organização e forte determinação.

Dos muitos trabalhos realizados nos últimos dois anos como consultor jurídico do Gabinete é de destacar a elaboração da publicação “O Processo Disciplinar no Domínio do RDM — Fichas de Anotações Práticas”, para servir de apoio aos oficiais instrutores dos processos disciplinares nas UU/EE/00.

Pelo labor desenvolvido tem o Técnico Superior de 2.ª classe Pedro Mata contribuído para o prestígio da Justiça e Disciplina do Exército, daí resultando honra e lustre para a Instituição Militar, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de muito mérito.

1 de Julho de 1999 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o Assessor do QPCE (91050667) Dr. Rogério Augusto de Sampaio Mota Eliseu de Figueiroa Rêgo. pelas excepcionais qualidades humanas e profissionais de que vem dando valiosas provas, ao longo dos cerca de 32 anos de desempenho de funções como Consultor Jurídico da Direcção de Justiça e Disciplina.

Jurista muito estudioso e de excepcional competência, dotado ele uma formação técnica notável. pela sua elevada qualidade e solidez, muito rigoroso e profundo no tratamento dos assuntos que lhe são cometidos, associa a estas elevadas qualidades técnicas e científicas a sua grande inteligência. um assinalável bom senso e ponderação, a par de uma vasta experiência em assuntos militares.

Mercê de todas estas nobres qualidades, tem o Dr. Figueiroa Rêgo contribuído ele forma notável, com inúmeros pareceres, estudos e informações, para uma correcta apreciação e accionamento dos numerosos, diversos e complexos problemas postos à Direcção, sendo de salientar o seu valioso contributo no estudo e regulamentação, no domínio do Exército, da sensível matéria da responsabilidade civil e disciplinar decorrente da sinistralidade automóvel.

O Dr. Figueiroa Rêgo tem pautado a sua carreira por uma grande lealdade e profícua cooperação, sempre marcadas pela sua natural afabilidade, conduzindo a sua actuação por forma a merecer a total confiança, muita estima e amizade dos seus superiores hierárquicos e de todos quantos com ele privam.

Atravessando, desde há meses, um período de particular dificuldade por razões de saúde, nem por isso tem deixado de dar o seu valioso contributo nomeadamente no plano da regulamentação, da utilização e circulação das viaturas militares numa altura em que se perspectivam algumas alterações, já por si propostas e até, algumas, já constantes do Projecto de Revisão do Regulamento da Utilização, Condução e Trânsito das Viaturas do Exército.

Pelo que fica dito, que recorta o perfil de um jurista muito competente e dedicado à sua função é o Dr. Figueiroa Rêgo credor, pelo contributo muito significativo para o prestígio da Justiça e Disciplina no âmbito do Exército, de que resultou honra e lustre para a Instituição Militar, que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

1 de Julho de 1999 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

---

## II - ADMISSÕES

### Nomeações

Nos termos do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o despacho n.º 7550/99, de 1 de Março, do Presidente do Supremo Tribunal, nomeio a assistente administrativa

(92065874) do QPCE/IGE, Ana Ferreira Rebelo e Silva, para exercer funções de secretária do meu gabinete, com efeitos desde 19 de Maio de 1998.

(Diário da República. II série. n.º 88 de 15 de Abril de 1999)

---

### III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 12 de Maio de 1999 do General Ajudante General e de 24 de Fevereiro de 1999 do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional. o trabalhador do quadro de excedentes da INDEP, Alberto Santana Leitão, é integrado no quadro de pessoal civil do Exército/Arquivo Geral do Exército. na categoria de assistente administrativo especialista, 3.º escalão, índice 285 nos termos do Dec.-Lei n.º 152/98, de 6 de Junho. conjugado com o Dec.-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro.

O quadro do pessoal civil do Exército (QPCE) considera-se automaticamente alterado, sendo acrescido dos respectivos lugares, a extinguir quando vagar, nos termos de art. 7.º do referido Dec.-Lei n.º 152/98.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

(Diário da República. II série. n.º 126 de 1 de Maio de 1999)

---

### IV — PENSÕES E APOSENTAÇÕES

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro - Estatuto da Aposentação se publica a pensão mensal que, desde Maio de 1999, passou a ser abonada. pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

Custódia Guerreiro Galrito Silva, Assistente Administrativa Principal, da DSI, 109 547\$00;  
Joaquim Manuel Pisa Flores Morcela, Telefonista, da DSI, 125 400\$00;  
Maria Eduarda Machado Silva Vaz Birrento, 1.º Oficial Administrativa, da EMEL, 142 568\$00;  
Maria Eusébia Conceição Escórcio, Enfermeira, do HMB, 388 008\$00;  
Maria Hermínia D. G. Brás Cavaleiro, 1.º Oficial Administrativo, do HMR1, 126 031\$00;  
Maria Ivone O. P. Matos Sequeira, Assistente Admira. Especial., do IMPE, 143 995\$00;  
Maria Margarida C. Matos F. Carvalho, Assistente Admin. Principal, do MusMil, 166 030\$00;  
Maria Paula Miguéis Guerreiro Espadinha, 3.ª Oficial Admin., da EMEL, 106 329\$00;  
Rafael Antunes Silva, Assistente Admin. Principal. da DSM, 159 500\$00.

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro - Estatuto da Aposentação se publica a pensão mensal que, desde Junho de 1999 passaram a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

Adelaide Dores Marques Rodrigues Silva, Auxiliar de Serviços, do IAEM, 42 940\$00;  
Amélia Maria Almeida Gavazzi Reis, Assistente Admira. Especial., da DAMP, 141 472\$00;  
António Francisco Costa Martins, Encarregado de Sector, do DGMG, 255 800\$00;  
António Neto Pereira, Técnico Adj. Especialista, do IGeoE, 149 870\$00;  
Docelinda Conceição Rodrigues Auxiliar de Serviços, do RI 15, 83 899\$00;

Fernando Maria Francisco, Guarda Vigilante 1.ª classe, do EME, 228 000\$00;  
Floripes Guerreiro Ganhão Oliveira Rêgo, Assistente Admin. Principal, da DAMP, 137 090\$00;  
José Figueiredo Rebelo, Oficial Admin. Principal, do REI, 159 500\$00;  
Maria Alice Simões Roque, Assistente Admin. Principal, do IO, 174 593\$00;  
Maria Ascenção Simões Baptista, Auxiliar de Serviços 1.ª classe, da DDHM, 43 344\$00;  
Maria Gabriela Moura Santos Gomes, Assistente Admin., do HMP, 140 133\$00;  
Maria Idalina Branco Costa Seródio, Auxiliar de Accção Médica, do HMP, 114 000\$00;  
Vitória Felicidade C. Cruz C. Rêgo, Enfermeira Graduada, do HMP, 376 400\$00.

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro - Estatuto da Aposentação - se publica a pensão mensal que, desde Julho de 1999, passaram a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

Joaquim Ferreira Pinto, Fiel de Armazém, do HMR1, 88 422\$00;  
Lívio Salvador Pereira Costa Guedes, Técnico Esp. Principal, do QPCE, 290 500\$00;  
Lucília Luz Rodrigues Vitória, Assistente Admin. Principal, do RC6, 173 800\$00;  
Maria La Salette Alves Silva, Auxiliar de Limpeza, do IAEM, 71 I 14\$00;  
Maria ele Lurdes Figueiredo Pais Barbosa, Auxiliar ele Serviços, da AMSJ, 63 764\$00;  
Maria Manuela Dean Rosa C. Cardoso, Assistente Admin. Principal. da DAMP, 156 901\$00;  
Teresa Jesus Pereira Neto Duarte, Esp. Auxiliar 2.ª classe, do DGMG, 159 136\$00.

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro - Estatuto da Aposentação se publica a pensão mensal que, desde Agosto de 1999 passaram a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações. aos funcionários em seguida mencionados:

Afonso Cardoso Pinto, Fiel Depósito e Armazém. do CM, 128 200\$00;  
Alcina Conceição Pereira, Auxiliar de Serviços I.ª classe, da EMF,L, 66 297\$00;  
Aurora Santos Silva Batista Porfírio, Assistente Administrativa, da PJM, 33 603\$00;  
Feliciano Almeida Ramos, Assistente Admin. Principal, da ChAT, 185 200\$00;  
Fernanda Conceição Santos Gonçalves, Assistente Administrativa, do IMPE, 93 482\$00;  
Gualdino Alves, Fiscal de Obras, do BCS, 136 800\$00;  
João Carvalho Costa, Assistente Admin. Principal, da DSF, 186 563\$00;  
Joaquim Augusto Rodrigues Peixoto, Especialista Auxiliar 1.ª classe, do DGFC, 232 700\$00;  
Joaquim Ferreira Marques, Auxiliar de Serviços, do CMEFD, 115 332\$00;  
José Martins, Motorista de Pesados, do HMR2, 136 800\$00;  
Manuel Correia Jorge, Operário Qualificado, da AM. 128 200\$00;  
Maria Agripina Cruz Serrano Antunes. Assistente Admin. Principal, da DAMP, 166 116\$00;  
Maria Carmo Barata Simão, Auxiliar de Serviços. da DAMP, 78 516\$00;  
Maria Conceição Criada Nunes Varão Silva, Encarregada de Sector, do DGMG, 255 800\$00;  
Maria Conceição Sã Ramos, Enfermeira Graduada, do HMP, 427 200\$00;  
Maria Lurdes Ferraz Jorge Martins, Especialista Auxiliar 2.ª classe, do DGMG, 177 511\$00;  
Maria Odete Pedro Estêvão Ferreira Alves, Auxiliar de Serviços, do CTAT, 37 003\$00.

## V — OBITUÁRIO

### 1999

2 de Abril — Olívia Esmeralda Meireles Alves da Costa;  
30 de Abril — Joaquim José Martins Cigano;  
8 de Julho — Judite de Jesus Monteiro Pereira de Carvalho.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

*António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

*José Pedro da Cruz*, tenente-general.

**PÁGINA EM BRANCO**



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 3/31 DE DEZEMBRO DE 1999

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.<sup>a</sup> classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, a Médica do QPCE (92041881) Maria Luísa Rodrigues Moreira.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.<sup>a</sup> classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, a Enfermeira Grad. do QPCE (92001572) Laurinda Mendes de Almeida.

(Por portaria de 27 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.<sup>a</sup> classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, a Assistente Administrativa (92042871) Ana Paula Pereira Pinheiro Esteves.

(Por portaria de 10 de Outubro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.<sup>a</sup> classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, o OpQ. Serralheiro (91000282) Fernando António do Rosário Luís Pimenta.

(Por portaria de 10 de Outubro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.<sup>a</sup> classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, a Assistente Administrativa Especial (92039477) Maria Augusta de Jesus H. Freitas Simões.

(Por portaria de 10 de Outubro de 1999)

### Louvores

Louvo a médica (92041881) Maria Luísa Rodrigues Moreira, pela forma notável como tem desempenhado as funções inerentes à Gastroenterologia, sua especialidade médica, ao longo de quase duas décadas de serviço no Hospital Militar Principal.

A elevada competência técnica e profissional que lhe reconhece no âmbito específico da sua especialidade, bem como a experiência clínica adquirida na prestação regular de serviço na Unidade de Tratamento Intensivo, fazem da Dr.<sup>a</sup> Maria Luísa Moreira uma referência de profissionalismo que muito tem dignificado o HMP. A par desta realidade é ainda conhecida a forma como é conceituada a nível internacional, como resultado de inúmeras participações em congressos e reuniões científicas, em que prestigia a própria Gastroenterologia.

No âmbito das suas relevantes qualidades pessoais e humanas, salientam-se como aspectos determinantes da sua personalidade, o espírito de missão e o ímpar sentido do dever numa permanente e abnegada dedicação a todos os doentes, sejam militares ou os seus familiares, do Exército ou de qualquer outro Ramo, da GNR ou da PSP, os quais e por sua vez, lhe dedicam a maior estima e gratidão e pela qual têm a maior confiança.

Por outro lado não deixa de ser assinalável a sua permanente atitude de frontalidade, lealdade e coragem moral com que enfrenta as mais diferentes questões, para além do exemplo de assiduidade e pontualidade ao serviço, o que bem evidencia respeito e consideração pelos doentes.

Pelo exposto, é de inteira justiça considerar que os serviços por si prestados sejam reconhecidos como contributo significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do HMP e do Exército.

20 de Setembro de 1999. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

---

## II — ADMISSÕES

### Nomeações

Nos termos do n.º 1 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o despacho n.º 88/93, de 19 de Maio, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e para efeitos do suplemento por funções de secretariado a que se refere o n.º 4 do art. 11.º do Dec.-Lei n.º 353-A/90, de 16 de Outubro, aditado pelo art. 6.º do Dec.-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro, nomeio por escolha para exercer funções de secretariado em apoio ao Comandante do Comando Operacional das Forças Terrestres, a partir de 2 de Agosto de 1999, a Assistente Administrativa principal do QPCE (92001872) Constança Rosa Guerreiro Vital Lopes.

(Diário da República, II série, n.º 246, de 21 de Outubro de 1999)

Por despacho de 7 de Setembro de 1999, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil, no uso de competência subdelegada:

Maria de Lurdes Serra Brito Clemente, nomeada por tempo indeterminado, precedendo concurso, Assistente Administrativa do QPCE/HMP. Tem direito ao vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 190.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(Diário da República, II série, n.º 223, de 23 de Setembro de 1999)

---

## III — PENSÕES E APOSENTAÇÕES

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica a pensão mensal que, desde Setembro de 1999, passou a ser abonada, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

Aldina Neves Delgado Dinis Carvalho, Auxiliar de Alimentação, do HMP, 80 497\$00;  
Amélia Augusta Moura, Auxiliar de Acção Médica, do HMP, 128 892\$00;

António Joaquim Marques, Operário, do CM, 128 200\$00;  
Assunção Oliveira Jorge, Operadora de Lavandaria, da AM, 67 339\$00;  
Celeste Nogueira Magalhães, Vigilante, do MusMil, 79 387\$00;  
Eurico Martins Dias, Operário Principal, da EMEL, 93 067\$00;  
Francisco José Sequeira, Técnico Princ. Radiologia, do HMB, 178 646\$00;  
Ilídia Jesus Vaz Pracana Martins, Assistente Admin. Especial, do QG/ZMA, 138 220\$00;  
Laura Clementina Trindade F. Marques Ferreira, Enfermeira 3.ª classe, do HMB, 145 300\$00;  
Maria Alice Inácio Santos, Assistente Admin. Especial, da EPC, 173 800\$00;  
Maria Elvira Estrela Vieira Santos, Técnica CardioPneum. 2.ª classe, do HMB, 125 384\$00;  
Maria Margarida Romão Matos R. Júlio, Assistente Admin. Principal, da ChAT, 122 717\$00;  
Maria Nunes Cruz, Assistente Admin., da DSE, 121 377\$00;  
Mariana Pinto Gonçalves, Auxiliar de Serviços, do CLog, 77 843\$00;  
Ramiro Nogueira, Pedreiro, do HMR2, 108 899\$00.

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica a pensão mensal que, desde Outubro de 1999, passaram a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

António Afonso Pires, Empregado de Mesa, do IMPE, 108 300\$00;  
José Eduardo Pires Lima Sousa Carneiro, Assistente Hospitalar, do HMR1, 344 000\$00;  
José Firmo Gomes Vieira, Técnico Principal de Radiologia, do HMP, 245 000\$00;  
Maria Gabriela Pinto Street Ferreira Costa, Enfermeira Graduada, do IO, 138 207\$00;  
Maria Helena Barbosa M. Figueiredo Barros, Professora, do IO, 434 710\$00;  
Maria Luísa Conceição Silva Terenas, Auxiliar de Serviço, do CIE, 44 128\$00;  
Maria Luísa O. Crwford H. F. Marques, Assistente Admin. Especial, da DSE, 185 200\$00;  
Maria Madalena Pedrosa Santos, Assistente Admin. Principal, da ChAT, 159 500\$00;  
Naír Santos Monteiro Guedes, Assistente Admin. Principal, da BiblioEx, 159 500\$00;  
Rosalina Jacinta Lopes, Auxiliar de Acção Médica, do HMP, 82 333\$00.

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica a pensão mensal que, desde Novembro de 1999, passaram a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

António Alves Pinto, Técnico Auxiliar Princ. Culinária, do CTAT, 162 400\$00;  
António Maria, Operário Principal, da AM, 120 521\$00;  
Deolinda Silva Ferreira Rodrigues, Auxiliar de Acção Médica, do HMP, 92 277\$00;  
Emília Parreira Monteiro, Assistente Administrativa Principal, do HMB, 159 500\$00;  
João Manuel Serra Pedra, Especialista Auxiliar 1.ª classe, do QPME, 228 000\$00;  
José Silva Rebelo, Assistente Administrativo Principal, do CF/RMN, 173 800\$00;  
Manuel Daniel Gomes, Operário Qualif. Const. Civil, da AM, 128 200\$00;  
Manuel Marques Morgado, Operário Princ. Pintor, da ETAT, 81 046\$00;  
Maria Beatriz Valentim Oliveira, Assistente Administrativa, da ESPE, 99 855\$00;  
Maria Carmo Costa Oliveira, Operária Principal Qualif., do HMP, 139 600\$00;  
Maria Esmeralda Sobreiro Anaia, Auxiliar de Serviços 1.ª classe, da Rep. ApGeral, 65 946\$00;  
Maria Ilídia Lopes Prates, Auxiliar de Serviços, da EMEL, 59 533\$00;  
Maria Luísa Lopes Gregório, Operária Qualificada, do IO, 128 200\$00;  
Maria Lurdes Ferreira Jesus, Copeira, do IO, 56 388\$00,  
Maria Manuela Tavares Coelho Sousa, Enfermeira Graduada, do HMP, 352 351\$00;  
Rosália Maria Rico Santana, Assistente Administrativa, da ChAT, 127 300\$00.

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica a pensão mensal que, desde Dezembro de 1999 passaram a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

Angelino Vidal Costa, Auxiliar de Serviço, da AM, 96 900\$00;  
Dilar Maria Santos Pereira, Encarregada de Sector, do DGMG, 255 800\$00;  
Fernando Martins Fernandes, Assistente Administrativo Especial, da DSE, 173 800\$00;  
José Fernando Carmo Gomes, Assistente Administrativo Especial, da DSM, 185 200\$00;  
Maria Dores Fernandes, Auxiliar de Serviços 1.ª classe, do RC6, 68 907\$00;  
Maria Graça Leal M. F. Dionísio, Assistente Administrativa Principal, do IMPE, 102 285\$00;  
Mariano José Carrilho Vargas, Assistente Administrativo Principal, da ChAT, 159 500\$00;  
Rosa Maria C. B. Justino Santos, Assistente Administrativo Especial, do BISM, 146 972\$00;  
Walter José Rodrigues Carvalho, Professor, do CM, 513 100\$00;  
Zélia Conceição Silva Rodrigues, Especialista Auxiliar 1.ª classe, do DGMA, 192 005\$00.

---

#### IV — OBITUÁRIO

1999

17 de Maio — Brás da Conceição Benedito;  
14 de Julho — José Caravina Pereira;  
10 de Agosto — José Marques da Silva;  
7 de Setembro — Maria Emília da Silva Prazeres.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

*António Eduardo Queiroz Martins Barrento, general.*

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

*José Pedro da Cruz, general*